

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL 4-B/ REMANESCENTE DO 2024.1.24 – CURSO SUPERIORES PRESENCIAIS
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE – 3ª CHAMADA – CAMPUS MACEIÓ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula online dos/as CLASSIFICADOS/AS na Chamada Oral - Campus Maceió, para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Superiores Presenciais ofertados através do SiSU 2024.1.

I. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os/As candidatos/as classificados/as e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA encontram-se listados/as a seguir:

Curso: Tecnológico em Alimentos		
Insc.	Nome	Vaga
231016924244	VEIDA KIMBERLY ANDRADE COSTA	AC
231026051707	EDNELZA TAVARES DOS SANTOS	AC Bônus
231026365487	SANDRA MARIA BARROS DA SILVA	AC

Curso: Tecnológico em Design de Interiores		
Insc.	Nome	Vaga
231015241442	ANA LETICIA DE ASSIS BARROS	AC
231023489579	MIKAELLY AGATHA SANTOS DUARTE	AC*
231001721969	MARISA VITORIA FEITOZA DE OLIVEIRA	AC*
231007887251	ARIANNY CLARISSA MARQUES DOS SANTOS	AC*
231013875696	BIANCA VITORIA TORRES MARTINS	AC*

Como houve menos candidatas/os classificadas/os do que vagas disponíveis, TODAS/OS as/os candidatas/os tiveram suas vagas reclassificadas para a AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		
Insc.	Nome	Vaga
231025714453	KLEYTON DOUGLAS GONCALVES MARINHO	AC
231032444193	SAMARA KARYNE SANTANA DE LIMA	AC
231023643027	NIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	AC
231024469067	ROSINALDO DA SILVA ROSA	AC*
231017561177	MARIA LAIZE NASCIMENTO DA SILVA	AC*
231002032044	MIKAELLA PATRICIA OLIVEIRA VITAL DOS SANTOS	AC*
231010053396	EDVALDO DE OLIVEIRA	AC*
231040427404	DANIEL NICACIO DE ARAUJO ANDRADE	AC

Como houve menos candidatas/os classificadas/os do que vagas disponíveis, TODAS/OS as/os candidatas/os tiveram suas vagas reclassificadas para a AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação		
Insc.	Nome	Vaga
231032267503	JONATHA VITOR LIRA SANTANA	LB_PPI**
231023776520	KELVEN EDUARDO TERTO DOS SANTOS	LB_PPI**
231008841208	ERIC AUGUSTO PEREIRA PINTO	LB_EP
231032367345	MARCELO HENRIQUE BARROS DE LIMA	LI_EP

**Candidata/o deve realizar o procedimento de heteroidentificação ou validação de documentos.

Curso: Licenciatura em Matemática		
Insc.	Nome	Vaga
231000685975	MYKAELLY THEREZA SANTOS OLIVEIRA CARDOSO	AC Bônus
231036151554	LIGIAMAR SOARES DO NASCIMENTO	AC
231021753018	GERALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	AC
231021809075	JAILSON FEITOSA DE FARIAS JUNIOR	AC

Curso: Licenciatura em Letras-Português		
Insc.	Nome	Vaga
231020863958	VITOR CORREIA DA SILVA	AC Bônus
231009076846	BIANCA NAYARA GOMES GALDINO DOS SANTOS	LB_PPI**
231019915892	RAUERIC ALVES CAVALCANTE	LB_PPI**
231021960415	ALEXSANDRA DA SILVA BARROS	LB_PPI**
231033439135	APARECIDA GOMES VIANA	LB_PPI**
231020884855	MARIA TACIANE DE MORAES LIMA SANTOS	LI_PPI**
231001702043	KATIELE SANTOS DA SILVA	LB_EP
231002176023	CLAUDIA LUCIA LOURENCO DA SILVA	AC Bônus
231043605568	KRISTIANE HELANE DA SILVA SEVERIANO	AC Bônus
231027108472	RAFAEL CORDEIRO PRADO SANTOS	AC Bônus

**Candidata/o deve realizar o procedimento de heteroidentificação ou validação de documentos.

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA	11 e 13/09/2024
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	17/09/2024
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	18/09/2024
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	19/09/2024
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	19/09/2024

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no vestibular.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo,

TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o (Quadro 2).

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do vestibular, conforme quadro a seguir (Quadro 2):

Quadro 2: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<p>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</p>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
<p>LB-PPI (Pretos, pardos ou indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI. c) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos). d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos). <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p>LB-EP (Escola Pública com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>LI-PPI (Pretos, pardos ou indígenas independentes de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI. b) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos). c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>LI-EP (Escola Pública independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>LI-Q (Quilombola independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI. b) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos). c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>LB-Q (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI. c) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos). d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p>LB-PCD (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>LI-PCD (Pessoas com Deficiência independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos (Quadro 3):

Quadro 3: Documentos para comprovação de renda familiar

<p>I. ASSALARIADO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p>III. COMERCIANTE</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos</p>

	mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco);</p> <p>ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

VI. DO RECURSO

6.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.

6.1.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão entregar ONLINE, os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso (Anexo I) preenchido e assinado;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que a/o candidata/o achar necessário.

6.2. O recurso será aceito exclusivamente por meio do envio de e-mail e deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF, com o limite de 10 MB. O e-mail deve ser encaminhado para o endereço abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO: cra.maceio@ifal.edu.br

6.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

6.4. O Resultado da análise do recurso e o Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado nos subitens 4 e 5 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

7.3. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

7.4 Candidatos/as convocados/as que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas ou quilombolas, e que ainda não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos, deverão ser submetidos a esses processos a qualquer momento. A efetivação da matrícula estará condicionada ao deferimento desses procedimentos. A heteroidentificação étnico-racial e a validação de documentos são regidas por edital próprio e realizadas por uma comissão institucional designada para essa finalidade.

7.5. Todas as informações do vestibular estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico (ra.diread@ifal.edu.br).

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 10 de setembro de 2024.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____,
portador/a do RG: _____ e CPF: _____, residente à
Rua/Avenida/Travessa _____ nº _____,
Bairro: _____, Complemento _____,
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins,
que (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde
_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,
provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____,
e CPF Nº _____, membro da família do(a)
estudante _____,
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a
atividade de _____
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____ / ____ : R\$ _____ ;
- 2) _____ / ____ : R\$ _____ ;
- 3) _____ / ____ : R\$ _____ .

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

*Documento para candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no exame de seleção e não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos.

Eu, _____,
CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____,
DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou _____ (preto(a), pardo(a),
indígena ou quilombola).

Declaro, para os fins específicos de atender às cláusulas editalícias, que faço parte da raça ou etnia mencionada acima. Estou ciente de que poderei ser submetido a exame de heteroidentificação ou validação de documentos, realizado por uma comissão institucional criada para essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, minha classificação será invalidada, implicando no cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além de estar sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

*Documento para candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no exame de seleção e não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos.

Eu, _____
portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____,
e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao
Curso _____, Turno _____,
Campus _____,
cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e
INDÍGENAS (L2 ou L6) ou QUILOMBOLA (L7 ou L8).

Sendo assim, no caso da minha autodeclaração étnico-racial ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação e validação de documentos, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,

portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,

e CPF nº _____, residente na(o) _____

_____ (endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de ____ de 20__.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador	

			<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	